



Imprensa Oficial

Prefeitura do Município de Bragança Paulista

Terça-feira, 05 de maio de 2026

Ano XIV | Edição nº 2260

Publicado eletronicamente conforme Lei 4464, de 16 de abril, de 2015

SUMÁRIO

Comunicação Administrativa	2
Licitação, Compras e Almoxarifado	11
Contratos Administrativos	11
Secretaria de Cultura e Turismo	12
Finanças e Contabilidade	26
Atos do Legislativo	26

COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA

prefeitura de
Bragança Paulista
Secretaria de Finanças

DECRETO nº 4959
27 de Abril de 2026

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O Senhor Edmir Chedid, Prefeito Municipal de Bragança Paulista, de acordo com as atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 88, inciso I, alínea "c" da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Lei Orçamentária Anual vigente um Crédito Adicional no valor de R\$ 1.904.708,81 (um milhão, novecentos e quatro mil, setecentos e oito reais e oitenta e um centavos), para suplementar ao orçamento, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional programática, conforme Tabela que faz parte integrante deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito pelo artigo anterior serão provenientes de superávit financeiro, apurado em balanço patrimonial do exercício anterior e de excesso de arrecadação, apurado no presente exercício, nas formas previstas pelo art. 43 da Lei Federal nº. 4320 de 17 de março de 1964, nos termos estabelecidos na Lei Municipal nº 5112 de 02 de setembro de 2025 e na Lei Municipal nº 5134 de 10 de dezembro de 2025.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 27/04/2026.

Bragança Paulista, 27 de Abril de 2026.

EDMIR CHEDID
Prefeito Municipal

MATHEUS FERREIRA DE OLIVEIRA
Secretário Chefe de Gabinete em exercício

FRANCISCO JOSÉ ROCHA
Secretário Municipal de Finanças

CN-SIFPM					CONAM	
PREFEITURA BRAGANCA PAULISTA						
CREDITO SUPLEMENTAR						
02 DECRETO 04959 / 2026 - 27/04/2026						
						Pagina 1
CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA Acao	VALOR LANcADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FORTE	DESPESA		
S U P L E M E N T A C A O						
08.01.00	4.4.90.00.00	12 365 0022 - 1005	92	00894	CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE ESCOLA PUBLIC	443.568,16
08.01.00	4.4.90.00.00	12 365 0022 - 1005	02	00915	CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE ESCOLA PUBLIC	261.140,65
08.01.00	3.3.90.00.00	12 361 0022 - 2073	91	00916	CONSERVACAO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL	400.000,00
08.01.00	4.4.90.00.00	12 361 0022 - 1004	91	00917	CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE ESCOLA PUBLIC	800.000,00
VALOR DO INSTRUMENTO						1.904.708,81

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S					
EXCESSO DE ARRECADAcao	ANULACAO	SUPERAVIT FINANCEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO	TOTAL
261.140,65	0,00	1.643.568,16	0,00	0,00	1.904.708,81
VALOR DO INSTRUMENTO					0,00



prefeitura de
**Bragança
Paulista**
Secretaria de Finanças

DECRETO nº 4960
27 de Abril de 2026

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O Senhor Edmir Chedid, Prefeito Municipal de Bragança Paulista, de acordo com as atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 88, inciso I, alínea "c" da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Lei Orçamentária Anual vigente um Crédito Adicional no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), para suplementar ao orçamento, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional programática, conforme Tabela que faz parte integrante deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito pelo artigo anterior serão provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária, nas formas previstas pelo art. 43 da Lei Federal nº. 4320 de 17 de março de 1964, nos termos estabelecidos na Lei Municipal nº 5112 de 02 de setembro de 2025 e na Lei Municipal nº 5134 de 10 de dezembro de 2025.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 27/04/2026.

Bragança Paulista, 27 de Abril de 2026.

EDMIR CHEDID

Prefeito Municipal

MATHEUS FERREIRA DE OLIVEIRA

Secretário Chefe de Gabinete em exercício

FRANCISCO JOSÉ ROCHA

Secretário Municipal de Finanças

CN-SIFPM					CONAM	
PREFEITURA BRAGANCA PAULISTA						
CREDITO SUPLEMENTAR						
02 DECRETO 04960 / 2026 - 27/04/2026						
Pagina 1						
CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
S U P L E M E N T A C A O						
17.01.00	3.3.90.00.00	04 122 0047 - 2202	01	00708	MANUTENCAO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	200.000,00
VALOR DO INSTRUMENTO						200.000,00

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S						
EXCESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINACEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO	TOTAL	
0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	
CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
A N U L A C A O D E D O T A C O E S						
17.01.00	3.3.90.00.00	18 541 0048 - 2213	01	00704	AUMENTO DA COBERTURA FLORESTAL	200.000,00
VALOR DO INSTRUMENTO						200.000,00



prefeitura de
**Bragança
Paulista**
Secretaria de Finanças

DECRETO nº 4961
28 de Abril de 2026

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O Senhor Edmir Chedid, Prefeito Municipal de Bragança Paulista, de acordo com as atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 88, inciso I, alínea "c" da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Lei Orçamentária Anual vigente um Crédito Adicional no valor de R\$ 1.073.712,96 (um milhão, setenta e três mil, setecentos e doze reais e noventa e seis centavos), para suplementar ao orçamento, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional programática, conforme Tabela que faz parte integrante deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito pelo artigo anterior serão provenientes de superávit financeiro, apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; e anulações parciais de dotações orçamentárias, nas formas previstas pelo art. 43 da Lei Federal nº. 4320 de 17 de março de 1964, nos termos estabelecidos na Lei Municipal nº 5112 de 02 de setembro de 2025 e na Lei Municipal nº 5134 de 10 de dezembro de 2025.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 28/04/2026.

Bragança Paulista, 28 de Abril de 2026.

EDMIR CHEDID

Prefeito Municipal

MATHEUS FERREIRA DE OLIVEIRA

Secretário Chefe de Gabinete em exercício

FRANCISCO JOSÉ ROCHA

Secretário Municipal de Finanças

CN-SIFPM					CONAM	
PREFEITURA BRAGANCA PAULISTA						
CREDITO SUPLEMENTAR						
02 DECRETO 04961 / 2026 - 28/04/2026						
						Pagina 1
CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
S U P L E M E N T A C A O						
14.01.00	3.3.90.00.00	08 241 0002 - 2156	01	00913	ACOES PERMANENTES DA PROMOCAO DOS DIREITOS AOS I	400.000,00
08.01.00	3.3.90.00.00	12 368 0022 - 2082	92	00918	LIMPEZA NAS UNIDADES DA REDE DE ENSINO	104.117,44
08.01.00	3.3.90.00.00	12 368 0022 - 2082	92	00919	LIMPEZA NAS UNIDADES DA REDE DE ENSINO	569.595,52
VALOR DO INSTRUMENTO						1.073.712,96

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S						
EXCESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINACEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO	TOTAL	
0,00	400.000,00	673.712,96	0,00	0,00	1.073.712,96	
CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
A N U L A C A O D E D O T A C O E S						
06.01.00	3.3.90.00.00	04 331 0019 - 2054	01	00147	CONCESSAO DE BENEFICIOS AOS SERVIDORES	400.000,00
VALOR DO INSTRUMENTO						400.000,00

**PORTARIA Nº 13.885
DE 04 DE MAIO DE 2026.**

Autoriza contratação de servidor em emprego de provimento em comissão.

O Senhor **EDMIR CHEDID**, Prefeito do Município de Bragança Paulista, no uso de suas atribuições previstas no art. 88, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Secretaria Municipal de Administração, observadas as formalidades legais, a contratar, a partir de 04 de maio de 2026, o Sr. RICARDO DE OLIVEIRA, portador do RG nº 142040897, para exercer o emprego de provimento em comissão de Assessor Especial de Gabinete, Ref. C13.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 04 de maio de 2026.

Bragança Paulista, 04 de maio de 2026.

EDMIR CHEDID
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 13.886
DE 04 DE MAIO DE 2026.**

Designa servidor para responder pela Divisão de Contabilidade, no período que especifica.

O Senhor **EDMIR CHEDID**, Prefeito do Município de Bragança Paulista, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 88, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Sr. ANDRÉ LUIS ALMEIDA MONTINO, matrícula nº 10680, para responder pela Divisão de Contabilidade, no período de 04 a 18 de maio de 2026, durante o afastamento da Sra. Isabella Mayara Arantes, em gozo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 04 de maio de 2026.

Bragança Paulista, 04 de maio de 2026.

EDMIR CHEDID
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 13.887
DE 04 DE MAIO DE 2026.**

Modifica enquadramento de servidora em emprego de provimento em comissão.

O Senhor **EDMIR CHEDID**, Prefeito do Município de Bragança Paulista, usando de suas atribuições previstas no art. 88, inciso II, alínea "b", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Modificar, a partir de 04 de maio de 2026, o enquadramento do emprego de provimento em comissão, ocupado pela Srta. FRANCISLAINE MATRONE SIQUEIRA, de Assessor de Gabinete, Nível III, Ref. C10, para Chefe da Divisão de Regularização e Parcelamentos do solo (Resolo), Ref. C11.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 04 de maio de 2026.

Bragança Paulista, 04 de maio de 2026.

EDMIR CHEDID
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 13.888
DE 04 DE MAIO DE 2026.**

Autoriza nomeação de servidora em emprego de provimento em comissão.

O Senhor **EDMIR CHEDID**, Prefeito do Município de Bragança Paulista, usando de suas atribuições previstas no art. 88, inciso II, alínea "b", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Secretaria Municipal de Administração, observadas as formalidades legais, a nomear, a partir de 04 de maio de 2026, a Sra. LUCIMARA APARECIDA DOS SANTOS SILVA, servidora municipal, matrícula nº 12412, para exercer o emprego de provimento em comissão de Chefe da Divisão da Melhor Idade, Ref. C11.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 04 de maio de 2026.

Bragança Paulista, 04 de maio de 2026.

EDMIR CHEDID
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 13.889
DE 04 DE MAIO DE 2026.**

Autoriza nomeação de servidor em emprego de provimento em comissão.

O Senhor **EDMIR CHEDID**, Prefeito do Município de Bragança Paulista, usando de suas atribuições previstas no art. 88, inciso II, alínea "b", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Secretaria Municipal de Administração, observadas as formalidades legais, a nomear, a partir de 04 de maio de 2026, o Sr. DANILO TADEU REZENDE, servidor municipal, matrícula nº 18315, para exercer o emprego de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Ação Emergencial, Ref. C11.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 04 de maio de 2026.

Bragança Paulista, 04 de maio de 2026.

EDMIR CHEDID
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 13.890
DE 04 DE MAIO DE 2026.**

Altera a Portaria nº 13.433, de 29 de setembro de 2025, que "Dispõe sobre a nomeação de membros para compor o Conselho Municipal da Juventude - COMJUV, em conformidade da Lei nº 4.662 de 15 de abril de 2019."

O Senhor **EDMIR CHEDID**, Prefeito do Município de Bragança Paulista, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 88, inciso II, alínea "e", da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei nº 4.662 de 15 de abril de 2019, e considerando o contido no Processo Administrativo nº 19571/2026,

resolve:

Art. 1º A alínea "i" do inciso I e a alínea "f", do inciso II, do Artigo 1º, da Portaria nº 13.433, de 29 de setembro de 2025,

passam a vigorar com as seguintes redações:

“I - Representantes do seguimento Poder Público:

i) Secretaria Municipal do Meio Ambiente:

Titular:;

Suplente: Giancarlo Di Schiavi Trotta.

II - Representantes do seguimento da Sociedade Civil:

f) Entidades Sociais que trabalham com Jovens:

SAMA

Titular: Sophia Lambert Scaglia;

Suplente: Maria Eloisa Bueno Frias.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Bragança Paulista, 04 de maio de 2026.

EDMIR CHEDID

Prefeito Municipal

.....
**PORTARIA Nº 13.891
DE 04 DE MAIO DE 2026.**

***Dispõe sobre exoneração, a pedido,
de servidora pública do cargo de
Professor Coordenador.***

O Senhor **EDMIR CHEDID**, Prefeito do Município de Bragança Paulista, usando de suas atribuições previstas na alínea “b”, § 3º, do Artigo 35, da Lei Complementar nº 457/2005 e, considerando o contido no MEMO/SME/Nº 485/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 04 de maio de 2026, a Sra. CRISTIANE DE SOUZA DIAS, matrícula nº 7.367, do cargo de Professor Coordenador da E.M. Profª. Theresinha Maria de Godoy Jurça, retornando ao seu cargo de origem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 04 de maio de 2026.

Bragança Paulista, 04 de maio de 2026.

EDMIR CHEDID

Prefeito Municipal

.....



Prefeitura do Município de Bragança Paulista
Secretaria Municipal de Saúde
Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO CMS/BP nº 17/2026

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Bragança Paulista, em sua 294ª (ducentésima nonagésima quarta) Reunião Ordinária, realizada no dia 24 de abril de 2026, no uso de suas competências regimentais e das atribuições conferidas pelas Leis Federais nº 8.080, de 19/09/1990, e nº 8.142, de 28/12/1990, bem como pela Lei Municipal nº 4.026, de 27/04/2009, alterada pela Lei Municipal nº 4.389, de 03/10/2013, **RESOLVE**:

Art. 1º Aprovar a proposta da Secretaria Municipal de Saúde para o Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias (LDO), relativa ao exercício de 2027.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 24 de abril de 2026.

Bragança Paulista, 24 de abril de 2026

Rodinei Vieira Veloso
Presidente Conselho Municipal de Saúde

Praça Hafiz Abi Chedid, nº 125 – Jardim América, CEP 12.902-230, Bragança Paulista – S.P.
Telefone (11) 4034-6700 – E-mail: conselhomunicipaldesaudebp@yahoo.com.br

LICITAÇÃO, COMPRAS E ALMOXARIFADO**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO****CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 003/2026****PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 13813/2026**

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO VISANDO O CADASTRAMENTO DE RESTAURANTES, BARES, CLUBES SOCIAIS, CASAS DE EVENTOS E ESTABELECIMENTOS CONGÊNERES INTERESSADOS EM FIRMAR PARCERIA COM O PODER PÚBLICO MUNICIPAL PARA RECEBER E ORGANIZAR EVENTOS CULTURAIS E GASTRONÔMICOS, COMO PARTE INTEGRANTE DA PROGRAMAÇÃO OFICIAL DO **FESTIVAL DE INVERNO DE BRAGANÇA PAULISTA - 2026**, A SER REALIZADO NO PERÍODO DE 03 DE JULHO A 02 DE AGOSTO 2026.

INSCRIÇÃO DE 04 DE MAIO A 26 DE JUNHO DE 2026, ATRAVÉS DO ENDEREÇO DE E-MAIL: turismo@braganca.sp.gov.br.

O Edital completo poderá ser retirado gratuitamente no site www.braganca.sp.gov.br (Licitações), ou ainda no balcão do setor de licitações da Prefeitura Municipal de Bragança Paulista, à Avenida Antônio Pires Pimentel, nº 2.015, Centro, em dias úteis das 08h30 às 17h00.

Bragança Paulista, 04 de maio de 2026.

RAUL LENCINI

Secretário Municipal de Cultura e Turismo

CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**Extrato de Contrato**

P.A. nº 5.707/2026 - PD nº 024/2026 - Contrato nº 106/2026 - Contratante: Município de Bragança Paulista. Contratada: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS À CONTINUIDADE DO ATENDIMENTO DE PACIENTES BENEFICIÁRIOS DE AÇÕES JUDICIAIS EM VIGOR NO MUNICÍPIO.

Valor total do Contrato: R\$ 1.058,40

Data da assinatura: 30/04/2026

Republicado por incorreção.

Extrato de Ata

P.A. nº 31.356/2025 - PE nº 116/2025 - Ata nº 052/2026 - Gerenciador: Município de Bragança Paulista. Detentora: COMERCIAL MILENIUM LTDA - ME

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TINTAS E CORRELATOS PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA

Valor total da ata: R\$ 390.188,40

Data da assinatura: 30/04/2026

Extrato de Ata

P.A. nº 31.356/2025 - PE nº 116/2025 - Ata nº 053/2026 - Gerenciador: Município de Bragança Paulista. Detentora: COMÉRCIO DE TINTAS TRÊS DE MAIO LTDA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TINTAS E CORRELATOS PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA

Valor total da ata: R\$ 138.896,00

Data da assinatura: 04/05/2026

Extrato de Ata

P.A. nº 31.356/2025 - PE nº 116/2025 - Ata nº 054/2026 - Gerenciador: Município de Bragança Paulista. Detentora: DANIEL NEVES QUEIROS - ME

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TINTAS E CORRELATOS PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA

Valor total da ata: R\$ 5.100,00

Data da assinatura: 04/05/2026

Extrato de Aditamento 01

P.A. nº 5.182/2025 - PE Nº 014/2025 - Ata nº 102/2025 - Órgão Gerenciador: Município de Bragança Paulista. Detentora: EMPRESA FUNERARIA BRAGANTINA LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO

O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual, pelo período de 12 (doze) meses, compreendido entre 15.07.2026 e 14.07.2027, conforme documentos juntados nos autos, podendo ser prorrogado, desde que respeitada a vigência máxima estabelecida pela legislação que rege.

Data da assinatura: 04/05/2026

Extrato de contrato

P.A. nº 10.682/2026 - PD nº 031/2026 - Contrato nº 128/2026 - Contratante: Município de Bragança Paulista. Contratada: RTT METAL COMERCIO E LOCAÇÃO LTDA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE CAMAS PARA OS JOGOS DA MELHOR IDADE(JOMI), REALIZADOS EM SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP, NO PERÍODO DE 01 A 07 DE JUNHO DE 2026. LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE BELICHES PARA OS JOGOS REGIONAIS DA 4ª REGIÃO DO INTERIOR DE SÃO PAULO, QUE ACONTECERÁ DE 16 A 26 DE JULHO, NA CIDADE DE ITATIBA - SP.

Valor total do Contrato: R\$ 39.050,00

Data da assinatura: 28/04/2026

Extrato de contrato

P.A. nº 46.902/2025 - PI nº 096/2026 - Contrato nº 130/2026 - Contratante: Município de Bragança Paulista. Contratados: LUIS ANTONIO DE OLIVEIRA, JOSE OMAIR DE OLIVEIRA, LUCIO RICARDO PIO DE OLIVEIRA E CARLOS PICARELLI

Objeto: PROCESSO DE COMPRA DO ACERVO DO JORNAL BRAGANÇA, SÃO 14.909 (QUATORZE MIL, NOVECENTOS E NOVE) EDIÇÕES IMPRESSAS QUE SE ENCONTRAM DEVIDAMENTE ENCADERNADAS.

Valor total do Contrato: R\$ 80.000,00

Data da assinatura: 28/04/2026

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO



Prefeitura do Município de Bragança Paulista
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo torna pública, após análise dos documentos, a **Listagem dos Inscritos atualizadas** no Edital de Chamamento Público nº 23/2025, cujos proponentes, tiveram seus Projetos analisados por comissão especial de análise dos inscritos no Edital de Chamamento Público 023/2025.

CHAMAMENTO 23

Ordem	PROPONENTE	PROJETO	CATEGORIA	SITUAÇÃO
1	JOSÉ JAMIL DOS SANTOS CPF.334.990.738-54	JAZZ MUSIC 71 JAMIL TRIO	Banda de Jazz	Habilitado
2	CUSTODIO E LATANZI COM REPR LTDA CNPJ.: 61.735.839/0001-62	BIG BAND	Banda Big Band	Habilitado
3	FABRICIO BUENO EVENTOS CNPJ 60.410.327/0001-63	MÚSICO VIOLINISTA	MÚSICO INDIVIDUAL	Habilitado
4	CUSTODIO E LATANZI COM REPR LTDA CNPJ.:61.735.839/0001-62	CONCERTO	Orquestra Clássica	Habilitado
5	JOEL GIL CPF.:351.811.248-10	CANTOR	Cantor Solo	Habilitado
6	SILVER TEAM TECH LTDA CNPJ.: 58.432.579/0001-41	BANDA OAZ	Bandas de Rock e Pop	Habilitado
7	PAULO SERGIO DE SOUZA CPF.562.238.031-68	SENTIDO DO SAMBA	Bandas de MPB e outras	Habilitado

Rua Conselheiro Rodrigues, 251 Centro – CEP: 12900-180 - Bragança Paulista – SP
Telefone: (11) 4034-6570



Prefeitura do Município de Bragança Paulista
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

8	AL EXTRA PRODUCOES E EVENTOS LTDA CNPJ.: 53.809.589/0001-30	ELAINE NUNES MPB AO VIVO	Bandas de MPB e outras	Habilitado
9	AL EXTRA PRODUCOES E EVENTOS LTDA CNPJ.: 53.809.589/0001-30	ESSÊNCIA DO SAMBA RAIZ	Bandas de MPB e outras	Habilitado
10	LEONARDO ALVES COSTA CNPJ.: 60.784.752/0001-12	PAGODE DO LÉO	Grupos de Pagode	Habilitado
11	ORQUESTRA JOVEM DE BRAGANÇA PAULISTA CNPJ.: 44.170.428/0001-58	ORQUESTRA JOVEM DE BRAGANÇA	Orchestra Clássica	Habilitado
12	CARLOS HENRIQUE DE PAULA PIRES CNPJ.: 19.191.382/0001-06	BANDA PIRES	Bandas de MPB e outras	Habilitado
13	ANDRÉ DONIZETE FERRAZ DA SILVA CNPJ.:57.023.654/0001-58	PAGODE TEJOTA	Grupos de Pagode	Habilitado
14	ELOISE NATANE DA SILVA TAVARS CNPJ.:52.742.411/0001-56	SAMBA DO TAVARES	Grupos de Pagode	Habilitado
15	EVANDRO RODRIGO DE TOLEDO CPF.:180.713.718-07	CANTOR	Cantor Solo	Habilitado
16	ANDERSON APARECIDO DOS SANTOS CNPJ: 36.655.482/0001-65	ANDERSON GUILHERME E BANDA	Bandas de Sertanejo	Habilitado
17	LUCIANO FÉLIX DE LIMA CNPJ: 54.590.145/0001-19	LUCIANO MONTENEGRO E ALL STARS BAND	Bandas de Rock	Habilitado

Rua Conselheiro Rodrigues, 251 Centro – CEP: 12900-180 - Bragança Paulista – SP
Telefone: (11) 4034-6570



Prefeitura do Município de Bragança Paulista
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

18	LUCIANO FÉLIX DE LIMA CNPJ: 54.590.145/0001-19	LUCIANO MONTENEGRO	Bandas de Sertanejo	Habilitado
19	ANDERSON APARECIDO OLIVEIRA ELIZEU CNPJ: 49.491.720/0001-96	MÁFIA DO JASS – STREET BANDSZ	Banda de Jazz	Habilitado
20	FABIANA FREITAS DE OLIVEIRA CNPJ: 44.233.243/0001-45	Byanna e Paullão	Dupla Sertaneja	Habilitado
21	MISAEEL CLEMENTE DA SILVA CNPJ: 53.428.316/0001-45	MISAEEL SANFONEIRO	Banda de Sertanejo	Habilitado
22	AL EXTRA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA CNPJ: 53.809.589/0001-30	LUCIANO JÚNIOR	Músico Solista	Habilitado
23	AL EXTRA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA CNPJ: 53.809.589/0001-30	RAFA MAIA	Músico Solista	Habilitado
24	MANOEL TEIXEIRA DA SILVA CPF: 363.480.909-49	MARY E JOHNY	Bandas de Sertanejo	Habilitado
25	AUREA SOM EVENTOS LTDA CNPJ: 08.613.454/0001-40	GRUPO AUREA BAND SHOW	Bandas de MPB e outras	Habilitado

Rua Conselheiro Rodrigues, 251 Centro – CEP: 12900-180 - Bragança Paulista – SP
Telefone: (11) 4034-6570



Prefeitura do Município de Bragança Paulista
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

26	DIOGO MANOEL DE LIMA CNPJ: 44.590.327/0001-36	PAGODE DIOGO LIMA	Grupos de Pagode	Habilitado
27	AL EXTRA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA CNPJ: 53.809.589/0001-30	DJ RAFA	Disc Jockey (DJ)	Habilitado
28	ORQUESTRA DE VIOLEIROS DAS 7 COLINAS CNPJ: 57.282.412/0001-89	ORQUESTRA DE VIOLEIROS DAS 7 COLINAS	Orquestra de Violeiros	Habilitado
29	JOSE EDUARDO POLIDORI CPF: 270.812.458-70	MÚSICO GUITARRISTA/ VIOLINISTA SOLO	Músico Solista	Habilitado
30	JANDER JOSÉ DE OLIVEIRA CNPJ: 08.656.421/0001-87	ORQUESTRA VIOLEIROS DO DIVINO	Orquestra de Violeiros	Habilitado
31	JANDER JOSÉ DE OLIVEIRA CNPJ: 08.656.421/0001-87	JANDER VIOLEIRO E BANDA	Bandas de Sertanejo	Habilitado
32	JANDER JOSÉ DE OLIVEIRA CNPJ: 08.656.421/0001-87	SUSANAÍ E BANDA	Bandas de Sertanejo	Habilitado
33	JANDER JOSÉ DE OLIVEIRA CNPJ: 08.656.421/0001-87	RAIZ DO PÉ DA SERA	Banda de MPB e outras	Habilitado
34	JANDER JOSÉ DE OLIVEIRA CNPJ: 08.656.421/0001-87	CANTOS E CONTOS	Músico Solista	Habilitado
35	JOSE APARECIDO DA SILVA JUNIOR CPF: 402.727.098-32	DJ JUNINHO JJ	Disc Jockey (DJ)	Habilitado

Rua Conselheiro Rodrigues, 251 Centro – CEP: 12900-180 - Bragança Paulista – SP
Telefone: (11) 4034-6570



Prefeitura do Município de Bragança Paulista
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

36	PADRE DENIS-RICARD PRODUÇÕES LTDA CNPJ: 35.555.737/0001-55	Pe. DENIS E BANDA	Banda Gospel	Habilitado
37	FELIPE DE OLIVEIRA MONTANARO CNPJ: 50.962.617/0001-66	TRIO MANIVA	Bandas de Jazz	Habilitado
38	LUCA ANDREA BULGARINI D ELCI CNPJ: 57.767.714/0001-47	TRIBUTOS A ROBERTO	Músico Solista	Habilitado
39	LUANNY DE PAULA FAUSTINO CNPJ: 61.128.700/0001-50	BANDA ÉPICA	Bandas de Pop e Internacional	Habilitado
40	JEFFERSON AUGUSTO VERDE 15849187804 CNPJ: 23.161.642/0001-96	DJ PINGUIM	Disc Jockey	Habilitado
41	PAULO HENRIQUE ZECHINATO ARAUJO CNPJ: 63.339.237/0001-11	PAULO ARAÚJO E BANDA	Bandas de Sertanejo	Habilitado
42	IP PRODUÇÕES LTDA CNPJ: 53.279.573/0001-62	BATUCA ROCK	Bandas de Rock e Pop Rock	Habilitado
43	ANIELA FERNANDA BORELLA ROVANI CNPJ: 24.453.899/0001-66	ANI E RAFA E BANDA	Banda de Sertanejo	Habilitado
44	JEDERSON JOSE ALVES CNPJ: 34.805.563/0001-79	DJ HENRIQUE JUNIOR E BANDA	Banda de Sertanejo	Habilitado
45	FABIANO APARECIDO PIRES PRODUÇÃO MUSICAL CNPJ: 11.015.557/0001-12	BANDA FP	Bandas de Pop e Internacional	Habilitado

Rua Conselheiro Rodrigues, 251 Centro – CEP: 12900-180 - Bragança Paulista – SP
Telefone: (11) 4034-6570



Prefeitura do Município de Bragança Paulista
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

46	RICARDO ALVES BATISTA CNPJ: 62.971.900/0001-33	ROCKSTRADA	Bandas de Rock e Pop Rock	Habilitado
47	FABIANO APARECIDO PIRES PRODUÇÃO MUSICAL CNPJ: 11.015.557/0001-12	ZÉ DA GENTE	Banda de MPB e outras	Habilitado
48	TIAGO PATRIK HONORATO CPF: 075.784.696-30	TIAGO HONORATO	Disc Jockey (DJ)	Habilitado
49	FABRICIO DE OLIVEIRA BUENO CNPJ: 60.410.327/0001-63	FÁ BUENO E GABRIEL	Dupla Sertaneja	Habilitado
50	LEME - PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA CNPJ: 32.658.487/0001-90	MARIO LEME QUARTETO	Banda de Jazz	Habilitado
51	AL EXTRA PRODUCOES E EVENTOS LTDA CNPJ.: 53.809.589/0001-30	GRUPO SATISFAÇÃO AÍ	Grupos de Pagode	Habilitado
52	GIOVANNA FISCHER CNPJ: 34.957.009/0001-07	BANDA THE FISHES	Banda de Rock e Pop Rock	Habilitado
53	SOS VALE DO JAGUARI CNPJ: 06.867.330/0001.65	ORQUESTRA VIOLEIROS DO RIO JAGUARI	Orquestra de Violeiros	Habilitado
54	MILTON JOSE MUNIZ PINIANI CNPJ: 54.070.575/0001-00	MILTON MUNIZ E BANDA	Banda Sertaneja	Habilitado
55	MILTON JOSE MUNIZ PINIANI CNPJ: 54.070.575/0001-00	BANDA SERTANEJA MURILO REIS E PANTANAL	Banda Sertaneja	Habilitado

Rua Conselheiro Rodrigues, 251 Centro – CEP: 12900-180 - Bragança Paulista – SP
Telefone: (11) 4034-6570



Prefeitura do Município de Bragança Paulista
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

56	EDER WILSON DE ALMEIDA CNPJ: 32.535.516/0001-27	PINHÁ SOLO	Músico Solista	Habilitado
57	EDER WILSON DE ALMEIDA CNPJ: 32.535.516/0001-27	PINHÁ E BANDA	Banda Sertaneja	Habilitado
58	EDER WILSON DE ALMEIDA CNPJ: 32.535.516/0001-27	PINHÁ VEIO E PARCEIRO	Dupla Sertaneja	Habilitado
59	BRUNO TADEU MILANI CNPJ: 27.276.894/0001-01	BRUNO MILANI EM TRIO	Banda de MPB e outras	Habilitado
60	ROGÉRIO NICOLETTI BRAGANÇA PAULISTA CNPJ: 02.813.732/0001-26	BANDA ROCKLAND	Banda de Rock	Habilitado
61	LUCIMARA APARECIDA LORENÇO CNPJ: 30.783.102/0001-91	BANDA LAGARTOS	Banda de Rock e Pop Rock	Habilitado
62	JOÃO BOSCO PEREIRA CPF: 178.906.018-40	THE BRUCES BAND	Banda de Rock e Pop Rock	Habilitado
63	ROBERT SINCLAIR DE ANDRADE CPF: 313.334.478-17	BANDA ROCK ETÍLICOS	Banda de Rock e Pop Rock	Habilitado
64	ALEXANDRE GUIMARAES QUADROS CPF: 102.625.628-39	ABARÉ TRIO	Banda de Rock e Pop Rock	Habilitado
65	WILLIANS MENDES GUEDES CPF: 118.295.148-14	CRISTIANE GUEDES	Banda Sertaneja	Habilitado

Rua Conselheiro Rodrigues, 251 Centro – CEP: 12900-180 - Bragança Paulista – SP
Telefone: (11) 4034-6570



Prefeitura do Município de Bragança Paulista
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

66	CP DOS SANTOS FILHO PRODUÇÕES CNPJ: 17.781.814/0001-03	SPSHOWS	Bandas de MPB	Habilitado
67	ALEXANDRE GUIMARAES QUADROS CPF: 102.625.628-39	ALEXANDRE QUADROS	Músico Solista	Habilitado
68	ADENILTON EVANGELISTA FIUZA CPF: 314.474.558-86	ATENTADO DO FORRÓ	Banda de Sertanejo	Habilitado
69	RAFAEL SCHIMIDT RIBEIRO CNPJ: 15.744.152/0001-76	RAFAEL SCHIMIDT	Músico Solista	Habilitado
70	LUCAS EDUARDO SPERENDIO CNPJ: 59.410.104/0001-17	BANDA THE BRUCES	Banda de Rock e Pop Rock	Habilitado
71	LUCAS EDUARDO SPERENDIO CNPJ: 59.410.104/0001-17	LUCAS EDUARDO SPERENDIO	Músico Solista	Habilitado
72	DANIELLE ESTEVES CARAZZA CNPJ: 45.985.762/0001-22	INTO THE SABBATH	Banda de Rock e Pop Rock	Habilitado
73	AL EXTRA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA CNPJ: 53.809.589/0001-30	MARCAO SKEMA	Músico Solista	Habilitado
74	FLAVIO RODRIGUES CNPJ: 27.752.945/0001-16	FLAVIO RODRIGUES E CRISTIANE BARBOSA	Bandas de MPB	Habilitado
75	THALES HENRIQUE DA SILVA CAROSO CPF: 558.092.758-42	CANTOR THALES HENRIQUE	Cantor Solista	Habilitado
76	JOAO PAULO GOMES DA SILVA CPNJ: 65.639.938/0001-00	GRUPO CORACÃO VIOLEIRO	Orquestra de Violeiros	Habilitado

Rua Conselheiro Rodrigues, 251 Centro – CEP: 12900-180 - Bragança Paulista – SP
Telefone: (11) 4034-6570



Prefeitura do Município de Bragança Paulista
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

77	WILLIAM DE OLIVEIRA BUENO CPF: 343.054.288-06	TRIO LA SERENISSIMA	Banda de Jazz	Habilitado
78	MARCELO FERREIRA DE SOUZA JUNIOR CNPJ: 63.351.695/0001-76	DJ MAC FERREIRA	Disc Jockey (DJ)	Habilitado
79	AL EXTRA PRODUCOES E EVENTOS LTDA CNPJ:53.809.589/0001-30	RODRIGO OLIVEIRA	Musico solo	Habilitado
80	JORGE JOSE DOS SANTOS FILHO CPF:174.183.378-76	BANDA TINTO DE ROSAS	Banda de Rock	Habilitado
81	AL EXTRA PRODUCOES E EVENTOS LTDA CNPJ:53.809.589/0001-30	GUTO ACUSTICO	Musico solo	Habilitado
82	PAULO HENRIQUE GARCIA -MEI CNPJ:18.660.040/0001-25	PAULO GARCIA	Musico solo	Habilitado
83	JOAO PAULO DA SILVA CPF: 485.077.878-00	JOTTA MP3	Bandas de pop internacional	Habilitado
84	AL EXTRA PRODUCOES E EVENTOS LTDA CNPJ:53.809.589/0001-30	RAUL RAUL	Musico solo	Habilitado
85	AL EXTRA PRODUCOES E EVENTOS LTDA CNPJ:53.809.589/0001-30	PAOLO ALMEIDA	Musico solo	Habilitado
86	AL EXTRA PRODUCOES E EVENTOS LTDA CNPJ:53.809.589/0001-30	JOÃO SANTT	Musico solo	Habilitado

Rua Conselheiro Rodrigues, 251 Centro – CEP: 12900-180 - Bragança Paulista – SP
Telefone: (11) 4034-6570



Prefeitura do Município de Bragança Paulista
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

87	GUSTAVO IZZO CPF: 399.630.788-85	FAMILIA MESQUITA	Banda de pop e internacional	Habilitado
----	--	---------------------	---------------------------------	------------

Bragança Paulista, 04 de maio de 2026.


Raul Wagner Tadeu Lencini

Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Rua Conselheiro Rodrigues, 251 Centro – CEP: 12900-180 - Bragança Paulista – SP
Telefone: (11) 4034-6570



Prefeitura do Município de Bragança Paulista
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo torna pública, após análise dos documentos, segue a **Listagem dos Inscritos atualizadas** no Edital de Chamamento Público nº 24/2025, cujos proponentes, tiveram seus Projetos analisados por comissão especial de análise dos inscritos no Edital de Chamamento Público 024/2025.

CHAMAMENTO 24

Ordem	PROPONENTE	PROJETO	CATEGORIA	SITUAÇÃO
1	NAIR CRISTINA PACHECO CNPJ.:10.846.088/0001-1	PRESEPIO EM CENA	Teatro de Bonecos	Habilitado
2	SUELY GUINDASTE RAMOS DE CARVALHO CNPJ.: 50.774169/0001-77	TEATRO INTINERANTE	Teatro de Rua	Habilitado
3	JULIA GABRIELA DE OLIVEIRA TOLENTINO CNPJ.:22.250.911/0001-00	TEATRO NOS DE CIRCO	Teatro de Rua	Habilitado
4	NAIR CRISTINA PACHECO CNPJ.: 10.846.088/0001-10	EMBARQUE CULTURAL COM ESPETACULO UMA HISTÓRIA IMPROVÁVEL	Teatro Infantil	Habilitado
5	MARCIA REGINA DA SIIILVA – PRODUÇÕES ARTÍSTICAS CNPJ: 03.655.595/0001-01	O MENOR CIRCO DO MUNDO	Teatro Infantil	Habilitado
6	ROGERIO NASCIMENTO DE PINA CNPJ: 34.539.060/0001-07	ESPETÁCULO DE MÁGICA E ILUSIONISMO	Apresentador de Espetáculos	Habilitado
7	EDMIR CARVALHO MOURA E MOTTA CNPJ: 52.121.893/0001-27	PALHAÇO LISTRADO (MONÓLOGO)	Apresentador de Espetáculos	Habilitado

Rua Conselheiro Rodrigues, 251 Centro – CEP: 12900-180 - Bragança Paulista – SP
Telefone: (11) 4034-6570



Prefeitura do Município de Bragança Paulista
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

8	CAIO RODRIGUES COELHO CPF: 420.438.428-54	ARTE AO VIVO	Artista Circense	Habilitado
9	EDUARDO ALVES DA SILVA CNPJ: 53.399.847/0001-57	LOCUTOR	Apresentador de Espetáculos	Habilitado
10	ROXANE SOUZA CAVALLARI CNPJ: 52.362.911.0001/62	CIRCO NA KOMBI	Teatro Infantil	Habilitado
11	KEVIN CARLOS DE SOUZA CPF: 477.554.268-07	GRAFITEIRO	Artista Performático	Habilitado
12	TRUPE BANANAS ENTRETENIMENTO CNPJ: 13.453.677/0001-27	ZOOANDO NA FLORESTA	Teatro de Rua	Habilitado
13	ENTREARTE EVENTOS CNPJ: 41.955.248/0001-93	NO IMPROVISO	Teatro de Rua	Habilitado
14	DAVID APARECIDO MATHIAS CPF: 284.137.188-30	DANÇA E MOVIMENTO	Grupo de Dança	Habilitado
15	MARCIA REGINA DA SILVA – PRODUÇÕES ARTÍSTICAS CNPJ: 03.655.595/0001-01	TEATRALIZAN DO	Personagens de História	Habilitado
16	MARCIA REGINA DA SILVA – PRODUÇÕES ARTÍSTICAS CNPJ: 03.655.595/0001-01	TEATRO DE CONTATO	Personagens de História Infantil	Habilitado
17	GERSON DA ROCHA MENDES RIBEIRO CPF: 329.670.378-00	GRAFITE	Artista Performático	Habilitado

Rua Conselheiro Rodrigues, 251 Centro – CEP: 12900-180 - Bragança Paulista – SP
Telefone: (11) 4034-6570



Prefeitura do Município de Bragança Paulista
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

18	MARCIA REGINA DA SILVA – PRODUÇÕES ARTÍSTICAS CNPJ: 03.655.595/0001-01	FÁBULAS E CONTOS	Contador de História	Habilitado
19	TRUPE BANANAS ENTRETENIMENTO CNPJ: 13.453.677/0001-27	PIRATAS DO CARMABA	Teatro de Rua	Habilitado
20	ENTREARTE EVENTOS CNPJ: 41.955.248/0001-93	CIRCO FORA DOS TRILHOS	Teatro de Rua	Habilitado
21	DIEGO ALVES CPF: 353.755.388-90	GRUPO DIEGO DANCE	Grupo de Dança	Habilitado
22	ENTREARTE EVENTOS CNPJ: 41.955.248/0001-93	APRESENTAD OR LEONARDO ROCHA	Apresentador de Espetáculos	Habilitado
23	ADEMAR DA COSTA OLIVEIRA CNPJ: 47.443.867/0001-85	ROBÔ DRAGOTRON	Artista Performático	Habilitado
24	JURANDIR APARECIDO DAS NEVES CPF: 120.530.978-09	AMIGOS DA DANÇA DO FLASHBACK	Grupo de Dança	Habilitado
25	LUCAS DIAS DE OLIVEIRA CPF: 431.708.488-01	GRAFITE	Artista Performático	Habilitado
26	IRENE MITSUE TANABE CNPJ: 11.836.423/0001-62	BANQUETE DE HISTÓRIAS COM PAPEL	Contador de histórias	Habilitado
27	A. T. SERRANO DA SILVA - PRODUÇÕES CULTURAIS CNPJ:11.780.100/0001-02	ENTRE RISOS	Teatro de rua	Habilitado
28	CLAUDIO ROBERTO RENCAO CNPJ: 45.654.640/0001-53	KLAUS VENTURA	Artista performático	Habilitado

Rua Conselheiro Rodrigues, 251 Centro – CEP: 12900-180 - Bragança Paulista – SP
Telefone: (11) 4034-6570



Prefeitura do Município de Bragança Paulista
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

29	NAIR CRISTINA PACHECO CNPJ: 10.846.088/0001-10	FAMILIA QUASE VENDE TUDO	Teatro de bonecos	Habilitado
30	JPF MIGUEL PRODUCAO DE FILMES CNPJ: 32.878.633/0001-93	COMÉDIA PARANORMAL	Teatro de Rua	Habilitado
31	JPF MIGUEL PRODUCAO DE FILMES CNPJ: 32.878.633/0001-93	CADA UM TEM O ANJO QUE MERECE	Teatro de Rua	Habilitado
32	JPF MIGUEL PRODUCAO DE FILMES CNPJ: 32.878.633/0001-93	ESCRASHOW	Teatro de Rua	Habilitado

Bragança Paulista, 04 de março de 2026.


RAUL WAGNER TADEU LENCINI
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Rua Conselheiro Rodrigues, 251 Centro – CEP: 12900-180 - Bragança Paulista – SP
Telefone: (11) 4034-6570

FINANÇAS E CONTABILIDADE**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO AFTM - PA: 14022/2026**

Fica o contribuinte CONSTRUTORA ELIAS EIRELI, CNPJ nº 29.XXX.XXX/0001-40, NOTIFICADO acerca da constituição do crédito tributário decorrente do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), incidente sobre os serviços prestados na construção de imóvel situado à AVENIDA NELSON SIQUEIRA MATHEUS, 751 - Quadra 31/ Lote 13 - EUROVILLE II, cadastrado sob o código reduzido nº 460209, devidamente apurado no processo administrativo 14022/2026, bem como INTIMADO ao recolhimento no prazo de 30 (trinta) dias corridos a partir da data desta publicação.

O boleto de lançamento nº 2349662 para o recolhimento do tributo deverá ser retirado junto à Central de Atendimento Agiliza, à Av. Antônio Pires Pimentel, 2015, Centro, Bragança Paulista, SP, no horário das 8h30 às 17h00 horas, de segunda a sexta feira.

Em caso de discordância do presente lançamento, poderá apresentar defesa no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data desta publicação, nos termos do disposto no art. 136 da Lei 1.999/84 (Código Tributário Municipal).

Vencido o prazo para o pagamento, incorrendo no transitado em julgado administrativo do feito, será providenciada, imediatamente, a inscrição dos débitos em Dívida Ativa e posteriores atos de cobrança.

Bragança Paulista, 05 de maio de 2026.

Celso Augusto de Lima

Auditor-Fiscal de Tributos Mobiliários

RE 12388

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO AFTM - PA: 16801/2026

Fica o contribuinte LEONARDO IGLESIAS CHAMADOIRA MASAQUE, CPF nº 332.XXX.XXX-44, NOTIFICADO acerca da constituição do crédito tributário decorrente do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), incidente sobre os serviços prestados na construção de imóvel situado à RUA SABIÁ, 100 - Quadra 6/ Lote 14 - VILLA VERDE, cadastrado sob o código reduzido nº 460742, devidamente apurado no processo administrativo 16801/2026, bem como INTIMADO ao recolhimento no prazo de 30 (trinta) dias corridos a partir da data desta publicação.

O boleto de lançamento nº 2342470 para o recolhimento do tributo deverá ser retirado junto à Central de Atendimento Agiliza, à Av. Antônio Pires Pimentel, 2015, Centro, Bragança Paulista, SP, no horário das 8h30 às 17h00 horas, de segunda a sexta feira.

Em caso de discordância do presente lançamento, poderá apresentar defesa no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data desta publicação, nos termos do disposto no art. 136 da Lei 1.999/84 (Código Tributário Municipal).

Vencido o prazo para o pagamento, incorrendo no transitado em julgado administrativo do feito, será providenciada, imediatamente, a inscrição dos débitos em Dívida Ativa e posteriores atos de cobrança.

Bragança Paulista, 05 de maio de 2026.

Celso Augusto de Lima

Auditor-Fiscal de Tributos Mobiliários

RE 12388

ATOS DO LEGISLATIVO**RESUMO DO TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 11/2024**

CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE**

BRAGANÇA PAULISTA.

CONTRATADA: Empresa **46.941.653MELL BUDRI DIAS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 46.941.653/0001-76, com sede na Rua dos Bandeirantes, nº 400, bairro Ponte de Campinas, Jundiá/SP, CEP 13.201-130.

OBJETO: O objeto deste instrumento é a extinção consensual do Contrato Administrativo nº 11/2024, que tem por objeto o fornecimento parcelado de café torrado e moído, tradicional, empacotamento à vácuo, nas condições, quantidades e exigências previstas no Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica. A rescisão amigável do contrato em epígrafe é realizada sem imposição de qualquer sanção administrativa e sem direito à indenização, ficando extinto, para todos os efeitos legais, os direitos e obrigações originários do Contrato Administrativo nº 11/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo é firmado com base no art. 138, inciso II, da Lei 14.133/2021, em razão de fatos supervenientes que impossibilitam a continuidade do fornecimento do objeto contratual pela CONTRATADA, conforme justificativas constantes do processo de despesa nº 0051/2024.

VIGÊNCIA: Por força deste instrumento, a extinção contratual operar-se-á após decorridos 60 dias de sua publicação na imprensa oficial do Município, período em que a CONTRATADA deverá manter o fornecimento até que a CONTRATANTE promova novo procedimento licitatório.

DATA DA ASSINATURA: 29 de abril de 2026.

SEBASTIÃO GARCIA AMARAL

Presidente da Câmara

Marco Antônio Siqueira Donula

Especialista em Gestão Administrativa

(Diretor do Depto. Administrativo)

Romeu Pinori Taffuri Júnior

Especialista em Gestão Legislativa

(Diretor do Depto. Jurídico - OAB/SP 170.497)



PREFEITURA DE BRAGANÇA PAULISTA

braganca.sp.gov.br



Avenida Antônio Pires Pimentel 2015 -Centro (11) 4034-7100